



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2025**

### 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

### 2. OBJETO

2.1 Aquisição de 60 bombonas plásticas reutilizáveis a serem utilizadas como cochos de comida e água, e lixeiras durante a EXPO XAXIM 2025, evento que incluirá a Feira da Novilha e diversas outras atividades.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<b>Bombonas de 200 litros cortadas para cochos e lixeiras.</b>	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00

### 3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

### 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam comércios dos seguintes materiais, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

1) **Fornecedor: Oeste Metais Comercio De Sucatas Ltda: R\$ 6.600,00**

2) **Fornecedor: Eduardo Vanin Me: R\$ 7.800,00**

3) **Fornecedor: Sul Metais G.F Ltda: R\$ 8.100,00**

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Oeste Metais Comercio De Sucatas Ltda foi selecionada por apresentar o menor valor dentre os orçamentos coletados, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões negativas em dia. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Oeste Metais Comercio De Sucatas Ltda, uma vez que o valor proposto é competitivo e inferior ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Oeste Metais Comércio de Sucatas Ltda para o fornecimento de bombonas plásticas reutilizáveis para a EXPO XAXIM 2025 se fundamenta nos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

5.2 A empresa apresentou o menor valor entre os orçamentos coletados, garantindo a aquisição pelo preço mais competitivo do mercado. Além disso, a regularidade fiscal e trabalhista da empresa foi comprovada por meio da apresentação das certidões negativas exigidas, todas vigentes e sem restrições.



**5.3** Outro fator determinante para a escolha foi a capacidade de entrega imediata, assegurando que o material estará disponível dentro do prazo necessário para a estruturação do evento, evitando riscos operacionais. Dessa forma, a contratação da Oeste Metais Comércio de Sucatas Ltda atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e financeiros, garantindo a adequada execução do evento com economicidade, eficiência e conformidade legal.

**5.4** Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia;
- 3) Orçamento mais vantajoso;
- 4) Entrega Imediata.

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **OESTE METAIS COMERCIO DE SUCATAS LTDA**  
CNPJ: **49.683.272/0001-22**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (122/2025) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.
---

**Município de Xaxim, 03 de fevereiro de 2025.**

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**